



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda ao Projeto de Lei nº 279/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 279/2024, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

<b>EMENDA Nº</b>
____/2024
<b>AUTOR</b>
ANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA
<b>OBJETO</b>
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para o atendimento e assistência a idosos com repasse à entidade: OBRA UNIDA LAR OZANAM
<b>VALOR</b>
R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) = Dotação: 08.244.0001.0.018.335043
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>FUNÇÃO: 08</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 244</b>
<b>PROGRAMA: 0001</b>
<b>AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 018</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA: 335043</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
<b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00</b>

ANDERSON  
OLIVEIRA DA  
SILVA:57146020649

Assinado de forma digital por  
ANDERSON OLIVEIRA DA  
SILVA:57146020649  
Dados: 2024.11.11 14:33:41  
-03'00'